



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações em exercício, Rosângela Gomes Saboia **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0797476.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de créditos de impulsionamento de postagens nas redes sociais no Instagram e Facebook, a única empresa autorizada é a Facebook Serviços Online do Brasil LTDA, que será utilizada pelo CRCCE para divulgação de eventos e outros projetos voltados à classe Contábil do Ceará.

Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela autoridade competente por ratificar, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

Para essa contratação a solução encontrada foi a opção pela Inexigibilidade de Licitação, com conformidade base no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 2021, por se tratar de um serviço prestado por fornecedor exclusivo.

Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

AUTORIZO a contratação do objeto, fornecido pela empresa:

FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 13.347.016/0001-17, ao custo total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) que será adquirido, conforme demanda do Departamento de Comunicação do CRCCE, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ato contínuo APROVO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, vinculada a Proposta Comercial da empresa.

Determina ainda que o Departamento de Compras e Licitações lave o competente instrumento de contrato ou instrumento equivalente, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021 se for o caso.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando a exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Reconhecimento

Rosângela Gomes Saboia

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações em exercício do CRCCE

Autorização

Fellipe Matos Guerra

Presidente CRCCE



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Gomes Saboia, Auxiliar Administrativo**, em 15/04/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Matos Guerra, Presidente**, em 24/04/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804993** e o código CRC **0BB13676**.

Referência: Processo nº 9079613110000445.000009/2025-17

SEI nº 0804993